

TUDO O QUE VOCÊ PRECISA SABER SOBRE OS BOLSÕES

PONTOS DE ENTREGA DE ENTULHOS E VOLUMOSOS (PEV_s)

QUEM PODE UTILIZAR?

- PEQUENOS GERADORES PARTICULARES
Qualquer gerador individual (pessoa física) que tenha resíduos de construção civil (entulhos) e outros resíduos afins para descartar. O descarte no bolsão é feito mediante a apresentação OBRIGATÓRIA da conta de água atualizada.

- PEQUENOS TRANSPORTADORES
Cadastro OBRIGATÓRIO, e emissão do Controle de Transporte de Resíduos (CTR)

COMO CADASTRAR O PEQUENO

TRANSPORTADOR?

ACESSE O PORTAL E-RCC E SIGA AS INSTRUÇÕES:



LOGIN

MÓDULO Gerador

USUÁRIO (CPF OU E-MAIL)

SENHA

ACESSAR

ESQUECI MINHA SENHA / CRIAR CADASTRO

daae
araraquara

E-RCC

<http://www.daaeararaquara,ercc.com.br/>

DIFICULDADES OU DÚVIDAS? LIGUE 3324-9945

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

-Alvará municipal de autônomo, pessoa jurídica ou certificado de Micro Empreendedor Individual;
-CPF/RG ou CNH;
-Certificado de Registro e Licenciamento (CRLV) atualizado do veículo e eventual reboque (carretinha);
-Conta de água atualizada e em nome do requerente;
-Formulário de informações cadastrais (disponível em www.daaeararaquara.com.br)

O QUE PODE SER DESCARTADO NOS BOLSÕES?

RESÍDUOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL (ENTULHOS) E MADEIRAS – Até 2M³ por dia sem custo ao gerador ou pequeno transportador.

TAXAS PARA VOLUMES EXCEDENTES

RESÍDUOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL (ENTULHOS) E MADEIRAS

De 2,5M³ A 3,0M³ - 4 UFM*

De 3,1M³ A 4,0M³ - 6 UFM*

*Unidade Fiscal do Município (UFM)

RESÍDUOS DE VEGETAÇÃO (PODAS DE ÁRVORES/ GRAMAS/ETC) – Até 4M³ por descarte, sem custo ao gerador ou pequeno transportador.

RESÍDUOS VOLUMOSOS (MÓVEIS, SOFÁS, COLCHÕES, ETC) - Até 4M³ por descarte, sem custo ao gerador ou pequeno transportador.

ELETRODOMÉSTICOS E ELETROETRÔNICOS – Até 10 unidades por dia, restrito a equipamentos de origem doméstica.

PNEUS – Até 10 unidades por dia, restrito a veículos de passeio e utilização própria do gerador.

MATERIAIS RECICLÁVEIS – Pequenos volumes (até 1M³) por gerador por dia, porém, deve-se priorizar o programa municipal de Coleta Seletiva “porta a porta”.

LÂMPADAS – Até 10 unidades por dia, APENAS de origem doméstica e para gerador particular.

O QUE NÃO PODE SER DESCARTADO NOS BOLSÕES?

LIXO DOMÉSTICO/ROUPAS: Deve ser ensacado e colocado pelo gerador na via pública (calçada) para coleta “porta a porta”.

RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE: Lixo hospitalar, de farmácias, clínicas veterinárias e odontológicas, etc. Para COLETA ESPECIAL destes resíduos, deve ser feito cadastro mediante agendamento na Central de Atendimento ao Usuário do DAAE (CAUD) nos telefones:

0800 770 1595 / 0800 602 2324

RESÍDUOS DE OFICINAS MECÂNICAS E SIMILARES: Obrigatório coleta e descarte por empresa especializada conforme exigências técnicas da Licença Ambiental Municipal ou Estadual. Dúvidas no 3339-5000 (Secretaria de Meio Ambiente).

RESÍDUOS DE MARCENARIA (MDF, FÓRMICAS, SERRAGEM E PÓ DE SERRA): Devem ser destinados para a ETRCC do DAAE localizada à Av. Gervásio Brito Francisco, 691 – Jd. Altos de Pinheiros. Dúvidas no 3324-5422 / 3324-9939.

RESÍDUOS INDUSTRIAIS: Obrigatório coleta e descarte por empresa especializada conforme exigências técnicas da Licença Ambiental Municipal ou Estadual. Dúvidas no 3339-5000 (Secretaria de Meio Ambiente) ou 3332-2211 (CETESB).

RESÍDUOS DE GESSO (FORROS, DIVISÓRIAS, MOLDURAS, ETC): Descarte apenas em local licenciado pela CETESB (3332-2211).

LOCALIZAÇÃO

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO:
TODOS OS DIAS DAS 6h ÀS 18h

1. **PEV Santa Lúcia** – Rua Castro Alves, nº 80 (em frente ao poço Santa Lúcia)
2. **PEV São Gabriel** – Rua Fortunato Micelli, nº 83 (esquina com Avenida Rômulo Lupo, Parque das Laranjeiras)
3. **PEV Parque São Paulo** – Avenida Maria Brambilla Passos, nº 384 (próximo ao reservatório do DAAE)
4. **PEV Jardim Capri** – Avenida Tocantins, nº 273 – Parque Gramado
5. **PEV Santa Angelina** – Rua Herminio Tozetti, nº 319 (esquina com Rua Manoel Rodrigues Jacob)
6. **PEV Jardim Igaçaba** – Rua Antônio Rodrigues Leal, nº 31 (esquina com Rua Lino Morganti)
7. **PEV Selmi Dei** – Avenida Alziro Zarur, nº 11 (em frente a área de lazer Olivério Bazzani Filho, esquina com a rua Juiz de Direito Carlos Alberto Melluso)
8. **PEV Victório De Santi** – Rua Henrique Cincerre, nº 100 – Jardim Victório De Santi II
9. **PEV Maria Luiza** – Estrada Municipal Jardim Maria Luiza IV, s/n (Final da Avenida Orlando Schitini)
10. **PEV Valle Verde** – Rua Carlos Augusto Donato, entre as Av. Santiago Maia e Doracy Fernandes, s/n – Parque Residencial Valle Verde.
11. **PEC HORTÊNCIAS** – Avenida Jurandir Rios Garconi, S/N – Parque das Hortências*

*O Ponto de Entrega da Comunidade (PEC) é diferente do PEV (Ponto de Entrega de Volumosos). O PEC é exclusivo para uso da população local, NÃO sendo, portanto, permitido o descarte por pequenos transportadores.